

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 187

Revoga os termos do decreto nº 67/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

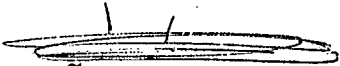
no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam revogados os termos do decreto nº 67/76, que colocou o funcionário Luiz Kiyoshi Katayama, ocupante do cargo em carreira de Contabilista, nível-24, à disposição do SERAUPA - Serviço Autárquico de Pavimentação, retornando às atividades nesta municipalidade a partir de 02.08.77.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de julho de 1977.

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 08 / 1977  
LE N.º 838  
UMUARAMA, 08 / 08 / 1977  
*Edimar Gaspar*  
DIVISA DE COMUNICAÇÃO